

O texto desta página na língua original [el](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

grego

Swipe to change

Obtenção de provas

Grécia

Artigo 2.º – Tribunal requerido

Clique na ligação para ver todas as autoridades competentes relacionadas com este artigo.

País: Grécia

Instrumento: Obtenção de provas

Tipo de competência: Tribunais requeridos

Com base nas informações fornecidas, foram encontrados vários tribunais/autoridades competentes para o instrumento jurídico em causa. Veja a lista:

Πρωτοδικείο Αμφισσας (Court of First Instance of Amfissa)
Πρωτοδικείο Άρτας (Court of First Instance of Arta)
Πρωτοδικείο Έδεσσας (Court of First Instance of Edessa)
Πρωτοδικείο Αγρινίου (Court of First Instance of Agrinio)
Πρωτοδικείο Αθήνας (Court of First Instance of Athens)
Πρωτοδικείο Αιγίου (Court of First Instance of Aigio)
Πρωτοδικείο Αλεξανδρούπολης (Court of First Instance of Alexandroupoli)
Πρωτοδικείο Αμαλιάδας (Court of First Instance of Amaliada)
Πρωτοδικείο Βέροιας (Court of First Instance of Veroia)
Πρωτοδικείο Βόλου (Court of First Instance of Volos)
Πρωτοδικείο Γιαννιτσών (Court of First Instance of Giannitsa)
Πρωτοδικείο Γρεβενών (Court of First Instance of Grevena)
Πρωτοδικείο Γυθείου (Court of First Instance of Gytheio)
Πρωτοδικείο Δράμας (Court of First Instance of Drama)
Πρωτοδικείο Ευρυτανίας (Court of First Instance of Evrytania)
Πρωτοδικείο Ζακύνθου (Court of First Instance of Zakynthos)
Πρωτοδικείο Ηλείας (Court of First Instance of Ileia)
Πρωτοδικείο Ηρακλείου (Court of First Instance of Irakleio)
Πρωτοδικείο Θήβας (Court of First Instance of Thiva)
Πρωτοδικείο Θεσπρωτίας (Court of First Instance of Thesprotia)
Πρωτοδικείο Θεσσαλονίκης (Court of First Instance of Thessaloniki)
Πρωτοδικείο Ιωαννίνων (Court of First Instance of Ioannina)
Πρωτοδικείο Κέρκυρας (Court of First Instance of Kerkyra)
Πρωτοδικείο Καβάλας (Court of First Instance of Kavala)
Πρωτοδικείο Καλαβρύτων (Court of First Instance of Kalavryta)
Πρωτοδικείο Καλαμάτας (Court of First Instance of Kalamata)
Πρωτοδικείο Καρδίτσας (Court of First Instance of Karditsa)
Πρωτοδικείο Καστοριάς (Court of First Instance of Kastoria)
Πρωτοδικείο Κατερίνης (Court of First Instance of Katerini)
Πρωτοδικείο Κεφαλονιάς (Court of First Instance of Kefallonia)
Πρωτοδικείο Κιλκίς (Court of First Instance of Kilkis)
Πρωτοδικείο Κοζάνης (Court of First Instance of Kozani)
Πρωτοδικείο Κορίνθου (Court of First Instance of Korinthos)
Πρωτοδικείο Κυπαρισσίας (Court of First Instance of Kyparissia)
Πρωτοδικείο Κω (Court of First Instance of Kos)
Πρωτοδικείο Λάρισας (Court of First Instance of Larisa)
Πρωτοδικείο Λαμίας (Court of First Instance of Lamia)
Πρωτοδικείο Λασιθίου (Court of First Instance of Lasithi)
Πρωτοδικείο Λευκάδας (Court of First Instance of Lefkada)
Πρωτοδικείο Λιβαδειάς (Court of First Instance of Livadeia)
Πρωτοδικείο Μεσολογγίου (Court of First Instance of Mesolongi)
Πρωτοδικείο Μυτιλήνης (Court of First Instance of Mytilini)
Πρωτοδικείο Νάξου (Court of First Instance of Naxos)
Πρωτοδικείο Ναυπλίου (Court of First Instance of Nafplio)
Πρωτοδικείο Ξάνθης (Court of First Instance of Xanthi)
Πρωτοδικείο Ορεστιάδας (Court of First Instance of Orestiada)
Πρωτοδικείο Πάτρας (Court of First Instance of Patra)
Πρωτοδικείο Πειραιά (Court of First Instance of Peiraias)

Πρωτοδικείο Πρέβεζας (Court of First Instance of Preveza)
Πρωτοδικείο Ρεθύμνου (Court of First Instance of Rethymno)
Πρωτοδικείο Ροδόπης (Court of First Instance of Rodopi)
Πρωτοδικείο Ρόδου (Court of First Instance of Rodos)
Πρωτοδικείο Σάμου (Court of First Instance of Samos)
Πρωτοδικείο Σερρών (Court of First Instance of Serres)
Πρωτοδικείο Σπάρτης (Court of First Instance of Sparti)
Πρωτοδικείο Σύρου (Court of First Instance of Syros)
Πρωτοδικείο Τρίπολης (Court of First Instance of Tripoli)
Πρωτοδικείο Τρικάλων (Court of First Instance of Trikala)
Πρωτοδικείο Φλώρινας (Court of First Instance of Florina)
Πρωτοδικείο Χίου (Court of First Instance of Chios)
Πρωτοδικείο Χαλκίδας (Court of First Instance of Chalkida)
Πρωτοδικείο Χαλκιδικής (Court of First Instance of Chalkidiki)
Πρωτοδικείο Χανίων (Court of First Instance of Chania)

Artigo 3.º – Entidade central

O texto desta página na língua original [el](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

Ministério da Justiça, da Transparência e dos Direitos Humanos

(Υπουργείο Δικαιοσύνης, Διαφάνειας και Ανθρωπίνων Δικαιωμάτων)

Departamento de Cooperação Judiciária Internacional em matéria Civil e Penal (Τμήμα Διεθνούς Δικαστικής Συνεργασίας σε Αστικές και Ποινικές Υποθέσεις)

Av. Mesogion, 96

11527 Atenas, Grécia

Telefone: (0030) 210 7767529, (0030) 210 7767322, (0030) 210 7767312

Fax: (0030) 210 7767499

Correio eletrónico: civilunit@justice.gov.gr, gkouvelas@justice.gov.gr, avasilopoulou@justice.gov.gr

Artigo 5.º – Línguas que podem ser utilizadas para o preenchimento dos formulários

Os formulários devem ser preenchidos na língua grega.

Artigo 6.º – Meios aceites para a transmissão dos pedidos e outras comunicações

Por via postal ou por via eletrónica (fax ou correio eletrónico).

Artigo 17.º – Entidade central ou autoridade(s) competente(s) responsáveis pela apreciação dos pedidos de obtenção direta de provas

O texto desta página na língua original [el](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

Ministério da Justiça, da Transparência e dos Direitos Humanos

(Υπουργείο Δικαιοσύνης, Διαφάνειας και Ανθρωπίνων Δικαιωμάτων)

Departamento de Cooperação Judiciária Internacional em matéria Civil e Penal (Τμήμα Διεθνούς Δικαστικής Συνεργασίας σε Αστικές και Ποινικές Υποθέσεις)

Av. Mesogion, 96

11527 Atenas, Grécia

Telefone: (0030) 210 7767529, (0030) 210 7767322, (0030) 210 7767312

Fax: (0030) 210 7767499

Correio eletrónico: civilunit@justice.gov.gr, gkouvelas@justice.gov.gr, avasilopoulou@justice.gov.gr

Artigo 21.º – Acordos ou convénios em que são partes Estados-Membros e que respeitam o disposto no artigo 21.º, n.º 2

- Convenção entre o Reino da Grécia e a República da Áustria relativa à assistência jurídica recíproca em matéria de direito civil e comercial, assinada em

Atenas em 6 de dezembro de 1965 (Decreto legislativo n.º 137/1969 - Jornal Oficial, Série I, n.º 45/1969);

- Convenção entre a Grécia e a Alemanha de 11 de maio de 1938 relativa à assistência jurídica recíproca em matéria de direito civil e comercial (Decreto de emergência n.º 1432/1938 - Jornal Oficial, Série I, n.º 399/1938);

- Convenção entre a República Popular da Hungria e a República Helénica relativa à assistência jurídica em matéria civil e penal, assinada em Budapeste em 8 de outubro de 1979 (Lei 1149/1981 - Jornal Oficial, Série I, n.º 117/1981);

- Convenção entre a República Popular da Polónia e a República Helénica relativa à assistência jurídica em matéria civil e penal, assinada em Atenas em 24 de outubro de 1979 (Lei 1184/1981 - Jornal Oficial, Série I, n.º 198/1981);

- Convenção entre a República Helénica e a República Socialista da Checoslováquia relativa à assistência jurídica em matéria civil e penal, assinada em Atenas em 22 de outubro de 1980, ainda em vigor entre a República Checa, a Eslováquia e a Grécia (Lei 1323/1983 - Jornal Oficial, Série I, n.º 8/1983);

- Convenção entre a República de Chipre e a República Helénica relativa à cooperação jurídica em matéria de direito civil, de família, comercial e penal, assinada em Nicósia em 5 de março de 1984 (Lei 1548/1985 - Jornal Oficial, Série I, n.º 95/1985);

- Convenção entre a República Popular da Bulgária e a República Helénica relativa à assistência jurídica em matéria civil e penal, assinada em Atenas em 10 de abril de 1976 (Lei 841/1978 - Jornal Oficial, Série I, n.º 228/1978);

- Convenção entre a República Socialista da Roménia e a República Helénica relativa à assistência jurídica em matéria civil e penal, assinada em Bucareste em 19 de outubro de 1972 (Decreto legislativo n.º 429/1974 - Jornal Oficial, Série I, n.º 178/1974).

Última atualização: 16/12/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Os Estados-Membros responsáveis pela gestão das páginas com conteúdos nacionais estão a proceder atualmente à atualização de alguns dos conteúdos deste portal para ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.